第 4/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第276/2001號行政長官批示第五款的規定, 作出本批示。

- 一、以兼任制度委任吳海恩學士為澳門醫療改革諮詢委員會 秘書處工作人員,執行澳門醫療改革諮詢委員會顧問職務,為期 一年,自二零零二年一月一日起計。
 - 二、執行上述職務的報酬為每月澳門幣伍仟元整。
 - 二零零二年一月三日

社會文化司司長 崔世安

第 5/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第276/2001號行政長官批示第四款的規定, 作出本批示。

- 一、委任下列人士為澳門醫療改革諮詢委員會成員:
- (一)衛生局代表:李展潤、官世海和陳綺華。
- (二) 社會文化司司長辦公室代表: 康偉和王慧嫻。
- (三)社團及醫療機構代表:
- (1) 澳門執業西醫公會代表一名;
- (2) 澳門中華醫學會代表一名;
- (3) 澳門全科醫生學會代表一名;
- (4) 澳門公立醫院醫生協會代表一名;
- (5) 澳門口腔醫學會代表一名;
- (6) 澳門牙科醫學會代表一名;
- (7) 澳門中醫藥學會(AIPPMCM)代表一名;
- (8) 澳門中醫學會代表一名;
- (9) 澳門中葡護士會代表一名;

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 4/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276//2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. É designado, como trabalhador do Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, o licenciado Ung Hoi Ian, para exercer as funções de consultor do Conselho, em regime de acumulação, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2002.
- O exercício das funções acima referidas confere uma remuneração mensal de MOP 5 000,00.
 - 3 de Janeiro de 2002.
 - O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 5/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276//2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- São designados como membros do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, as seguintes individualidades:
- 1) Representantes dos Serviços de Saúde: Lei Chin Ion, Kun Sai Hoi e Chan I Wa;
- Representantes do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura: Hong Wai e Vong Wai Han;
- Representantes das Associações e Estabelecimentos Médicos:
 - (1) Um representante da Associação de Médicos de Macau;
- (2) Um representante da Associação Chinesa dos Profissionais de Medicina de Macau;
- (3) Um representante da Associação dos Médicos de Clínica Geral de Macau;
- (4) Um representante da Associação dos Médicos Hospitalares da Função Pública de Macau;
- (5) Um representante da Associação de Estomatologia de Macau:
- (6) Um representante da Associação de Odontologia de Macau;
- (7) Um representante da Associação dos Investigadores, Praticantes e Promotores da Medicina Chinesa de Macau;
- (8) Um representante da Associação de Medicina Tradicional Chinesa de Macau;
- (9) Um representante da Luso-Chinesa dos Enfermeiros de Macau;

- (10) 澳門藥劑師學會代表一名;
- (11) 澳門護士學會代表一名;
- (12) 澳門護理人員協進會代表一名;
- (13) 澳門街坊會聯合總會代表一名;
- (14) 澳門工會聯合總會代表一名;
- (15) 鏡湖醫院代表一名;
- (16) 澳門明愛代表一名;
- (17) 澳門紅十字會代表一名;
- (18) 澳門同善堂代表一名。
- (四)社會人士:
- (1) 譚錫勳;
- (2) 龔樹根。
- 二、上款所指委員會成員的任期至二零零四年十二月三十一 日。
 - 二零零二年一月四日

社會文化司司長 崔世安

第6/2002號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第276/2001號行政長官批示第五款的規定, 作出本批示。

委任何思謙學士為澳門醫療改革諮詢委員會秘書處人員,執 行澳門醫療改革諮詢委員會顧問職務,代表消費者委員會提供意 見,任期至二零零四年十二月三十一日,自二零零二年一月一日 起計。

二零零二年一月四日

社會文化司司長 崔世安

第7/2002號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第276/2001號行政長官批示第五款的規定, 作出本批示。

一、委任蕭琼小姐為澳門醫療改革諮詢委員會秘書處秘書, 為期一年,自二零零二年一月一日起計。

- (10) Um representante da Associação dos Farmacêuticos de Macau;
- (11) Um representante da Associação Promotora de Enfermagem de Macau;
- (12) Um representante da Associação do Pessoal de Enfermagem de Macau;
- (13) Um representante da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;
- (14) Um representante da Associação Geral dos Operários de Macau;
 - (15) Um representante do Hospital Kiang Wu;
 - (16) Um representante da Cáritas de Macau;
 - (17) Um representante da Cruz Vermelha da R.A.E.M.;
- (18) Um representante da Associação de Beneficência Tung Sin Tong;
 - 4) Personalidades da sociedade:
 - (1) Tam Shek Fan;
 - (2) Kong Su Kan.
- 2. O mandato dos membros do Conselho referidos no número anterior cessa em 31 de Dezembro de 2004.
 - 4 de Janeiro de 2002.
 - O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276//2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É designado como pessoal do Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, o licenciado Alexandre Ho, para exercer, em representação do Conselho de Consumidores, a função de consultor do Conselho, para apresentar opiniões, até 31 de Dezembro de 2004, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

- 4 de Janeiro de 2002.
- O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 7/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276//2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como secretária do Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, Sio Keng, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2002.